



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 778/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Boninal a denominar Rua na Sede do Município e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA SALVADOR FRANCISCO XAVIER**, a Rua A do loteamento Paiol, com início na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, finalizando às margens da BA-148, a primeira Rua ao Norte da casa residencial da Sr.^a Marilande Araújo de Souza, onde reside a Sr.^a Denise Xavier Santos, e em construção a residência do Sr. Joselito Souza Pinto, nesta cidade de Boninal, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 08 de junho de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal